



INFORMATIVO JS 10 12 2019

Normas Regulamentadoras NR 9, 16 e 20
revisadas (Portarias) DOU em 10/12/2019

10/12/2019 09h15 - Atualizado Terça, 10 de dezembro de 2019 - 13h16

Prezados (as)

Data: 10/12/2019

Fonte: Redação JS Técnicas & Soluções

Barueri/SP - As Portarias publicadas em 10/12/2019 no DOU, referentes as revisões da NR20, a alteração da NR16 (item relacionado ao tanque dos caminhões) e inclusão no Anexo 3 na NR9 (medidas de prevenção para exposição ocupacional ao calor) e a alteração do Anexo 2 (Posto de Revenda de Combustíveis - PRC) da NR9 foram aprovadas por consenso na Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP.

Já a revisão do Anexo 3 da NR15 (Insalubridade por calor) não houve consenso.

DESTAQUE

20.12.10 Os instrutores da capacitação dos cursos de Iniciação sobre Inflamáveis e Combustíveis, Básico, Intermediário, Avançados I e II e Específico, devem ter proficiência no assunto.

GLOSSÁRIO DA NR 20

Proficiência - competência, aptidão, capacitação e habilidade aliadas à experiência. Para avaliação da proficiência, pode ser verificado o currículo do profissional, a partir do conteúdo programático que ele ministrará. O conhecimento teórico pode ser comprovado através de diplomas, certificados e material didático elaborado pelo profissional. A experiência pode ser avaliada pelo tempo em que o profissional atua na área e serviços prestados.

Por **José Augusto da Silva Filho**

Jornalista - Registro nº 0089062 (SRT/SP)

Técnico de Segurança do Trabalho

Redação

www.js.srv.br